



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI Nº 1.077/2007

Altera o PPA do quadriênio 2006-2009.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

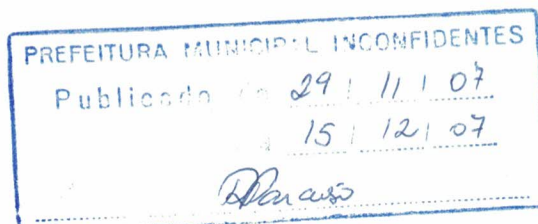
Art. 1º. Fica alterado o Anexo II - Programas, Objetivos e Metas da Administração, da Lei Municipal nº 1.021/2005 - Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, o qual vigorará para os exercícios de 2008 e 2009, de acordo com o anexo a esta Lei.

Art. 2º. As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para os exercícios de 2008 e 2009, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 29 de novembro de 2007.

CELSO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL



Rita Maria Barroso
FUNC. MUNICIPAL - MAT. 112-9